ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 219/2025
De 23 de junho de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, memorando nº 212/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **VIVIANE APARECIDA FERNANDES,** matrícula 12430, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2020, correspondente ao 2º quinquênio, a partir de 23/06/2025 e término em 20/09/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de junho de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 23 de junho de 2025.